



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PORTARIA N.º 214/GP/TRT 19ª, DE 28 DE ABRIL DE 2023

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do regimento interno, e tendo em vista o contido no PROAD n.º 2.488, de 24/4/2023,

Considerando o contido nos Atos GP TRT 19ª n.º 53/2023 e 54/2023, que nomeou o servidor Manoel Messias Feitoza para o cargo de Secretário Geral da Presidência e o servidor João Luiz Araújo Lima para o cargo de Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações;

Considerando a criação do Setor de Sustentabilidade, Acessibilidade, Inovação e Proteção de Dados da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica, por meio do Ato GP TRT 19ª n.º 77/2023 e a designação do servidor Rodrigo José Rodrigues Bezerra como Assistente-Chefe do referido setor, por meio da Portaria GP TRT 19ª n.º 191/2023,

RESOLVE:

Art. 1º **Alterar** a composição da Comissão Permanente do Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região – LIODS–TRT 19, instituída no art. 9º do Ato GP TRT 19ª n.º 50, de 02/6/2021, publicado no D.E.J.T. de 08/6/2021, que passa a ser constituída pelos seguintes membros:

- I - **Flávio Luiz da Costa**, Juiz Auxiliar da Presidência, que a presidirá;
- II - **Mary Lidian de Lima Ferraz**, Diretora-Geral, Vice-Presidente da Comissão;
- III - **Victor Resende Dorea**, Secretário de Gestão Estratégica;
- IV - **João Luiz Araújo Lima**, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações;
- V - **Emanoel Ferdinando da Rocha Júnior**, Coordenador de Manutenção e Projetos;
- VI - **Rodrigo José Rodrigues Bezerra**, Assistente-Chefe do Setor de Sustentabilidade, Acessibilidade, Inovação e Proteção de Dados, e
- VII - **Adriano Weber Motta de Carvalho**, servidor da Secretaria Geral da Presidência – SGP, Secretário da comissão.

Art. 2º **Os efeitos** da presente portaria vigoram a partir da publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Original assinado
JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO
Desembargador-Presidente

Publicada no B.I. n.º 5 e D.E.J.T. de 04/5/2023.